



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 141/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 78/2019, PROCESSO Nº 188/2019 PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CABEÇA DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS), COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

Aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2019, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, MOACIR RODRIGUES MACHADO, DÊNIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CABEÇA DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS), COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM ANECESSIDADE, CONFORME ANEXO I.

A Município de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor THIAGO DOS SANTOS MICHELIN, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS ME**, com sede na R: MAJOR MARIANO, nº 286 - PIRAJU e registrada sob o CNPJ nº 18.519.911/0001-95, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 35.355.791-2 e CPF Nº 345.248.778-43 vencedora dos seguintes itens: SAMSUNG ML-3710DN ORIGINAL - MLT-D205E, TAMBOR DE IMAGEM HP LASERJET 19A CF219A M102W M132 M130FW COMPATÍVEL, HP F4280 / HP D2460 ORIGINAL COLORIDO 60, TAMBOR DE IMAGEM HP LASERJET ORIGINAL 19A CF219A, KYOCERA P5021CDN - CYAN TK 5222C- ORIGINAL, BROTHER TN-419C CIANO COMPATÍVEL, IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 510 COMPATÍVEL HP 82 (CH565A) - PRETO, HP LASERJET PRO MFP M127FN - COMPATÍVEL 83A CF283A, BROTHER MFC8085DN COMPATÍVEL TN-650, BROTHER DCP-L5652DN COMPATÍVEL TN-3442/TN-850, CILINDRO BROTHER MFC-8952DW COMPATÍVEL DR-720, IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 510 COMPATÍVEL HP 82 (CH567A) - MAGENTA, HP 1005 ORIGINAL 35A, HP 1160 ORIGINAL 49A, HP LASERJET PRO MFP M127FN - ORIGINAL 83A CF283AB, BROTHER TN-419M MAGENTA COMPATÍVEL, CILINDRO BROTHER DCP-8157DN ORIGINAL DR-3302, IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 510 COMPATÍVEL HP 82 (CH566A) - AZUL, BROTHER DCP-L5652DN ORIGINAL TN-3442, SAMSUNG ORIGINAL MLT-D116L, KYOCERA P5021CDN -YELLOW TK 5222Y - ORIGINAL, TONER HP LASERJET CF217A CF217 17A | M102 M102A M102W COMPATÍVEL 1.6K, CILINDRO BROTHER MFC-8085DN COMPATÍVEL DR-620, SAMSUNG SCX-5530 ORIGINAL SCX-5530, KYOCERA FS 1110-ORIGINAL TK1102, HP 1005 COMPATÍVEL 35A, IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 510 COMPATÍVEL HP 82 (CH568A) - AMARELO, HP 3235 ORIGINAL COLORIDO 22, TONER HP LASERJET ORIGINAL 17A PRETO CF217A, BROTHER TN-419BK PRETO COMPATÍVEL, CILINDRO BROTHER DCP-L5652DN COMPATÍVEL DR-3440, HP 1160 COMPATÍVEL 49A, HP 1300 COMPATÍVEL 13A, HP P2015 COMPATÍVEL 53A, BROTHER TN-419Y AMARELO COMPATÍVEL, CILINDRO BROTHER DCP-8157DN COMPATÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 141/2019

DR-3302, SAMSUNG SL-M3325 ORIGINAL S-MLT-D204L, KYOCERA P5021CDN - MAGENTA TK 5222M - ORIGINAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CABEÇA DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS), COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., conforme Edital do PREGÃO Nº 78/2019, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

| | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|----------|-----------------------|
| Item 1 - HP 1005 COMPATIVEL 35A - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 37,5000 | Valor total: 1.875,00 |
| Item 3 - HP 1160 COMPATIVEL 49A - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 62,0000 | Valor total: 3.100,00 |
| Item 5 - HP 1300 COMPATIVEL 13A - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 70,0000 | Valor total: 3.500,00 |
| Item 7 - HP P2015 COMPATIVEL 53A - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 55,0000 | Valor total: 2.750,00 |
| Item 8 - IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 510 COMPATIVEL HP 82 (CH565A) - PRETO - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 5,00 | Valor Unit.: | 69,0000 | Valor total: 345,00 |
| Item 9 - IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 510 COMPATIVEL HP 82 (CH566A) - AZUL - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 5,00 | Valor Unit.: | 69,0000 | Valor total: 345,00 |
| Item 10 - IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 510 COMPATIVEL HP 82 (CH567A) - MAGENTA - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 5,00 | Valor Unit.: | 69,0000 | Valor total: 345,00 |
| Item 11 - IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET 510 COMPATIVEL HP 82 (CH568A) - AMARELO - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 5,00 | Valor Unit.: | 69,0000 | Valor total: 345,00 |
| Item 12 - TAMBOR DE IMAGEM HP LASERJET 19A CF219A M102W M132 M130FW COMPATIVEL - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 30,00 | Valor Unit.: | 119,9000 | Valor total: 3.597,00 |
| Item 13 - TONER HP LASERJET CF217A CF217 17A M102 M102A M102W COMPATIVEL 1.6K - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 119,9000 | Valor total: 5.995,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 141/2019

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----------|------------------------|
| Item 14 - HP LASERJET PRO MFP M127FN - COMPATÍVEL 83A CF283A - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 38,0000 | Valor total: 3.800,00 |
| Item 19 - HP 1005 ORIGINAL 35A - Marca HP | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 179,0000 | Valor total: 8.950,00 |
| Item 21 - HP 1160 ORIGINAL 49A - Marca HP | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 189,0000 | Valor total: 9.450,00 |
| Item 24 - HP 3235 ORIGINAL COLORIDO 22 - Marca HP | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 149,0000 | Valor total: 7.450,00 |
| Item 26 - HP F4280 / HP D2460 ORIGINAL COLORIDO 60 - Marca HP | | | | |
| Quant.: | 20,00 | Valor Unit.: | 145,0000 | Valor total: 2.900,00 |
| Item 37 - TAMBOR DE IMAGEM HP LASERJET ORIGINAL 19A CF219A - Marca HP | | | | |
| Quant.: | 30,00 | Valor Unit.: | 329,9000 | Valor total: 9.897,00 |
| Item 38 - TONER HP LASERJET ORIGINAL 17A PRETO CF217A - Marca HP | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 255,0000 | Valor total: 12.750,00 |
| Item 39 - HP LASERJET PRO MFP M127FN - ORIGINAL 83A CF283AB - Marca HP | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 174,0000 | Valor total: 17.400,00 |
| Item 71 - SAMSUNG ML-3710DN ORIGINAL - MLT-D205E - Marca SAMSUNG | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 329,9000 | Valor total: 16.495,00 |
| Item 72 - SAMSUNG SL-M3325 ORIGINAL S-MLT-D204L - Marca SAMSUNG | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 329,9000 | Valor total: 16.495,00 |
| Item 73 - SAMSUNG SCX-5530 ORIGINAL SCX-5530 - Marca SAMSUNG | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 299,0000 | Valor total: 14.950,00 |
| Item 77 - KYOCERA P5021CDN - MAGENTA TK 5222M - ORIGINAL - Marca KYOCERA | | | | |
| Quant.: | 20,00 | Valor Unit.: | 429,9000 | Valor total: 8.598,00 |
| Item 78 - KYOCERA P5021CDN - YELLOW TK 5222Y - ORIGINAL - Marca KYOCERA | | | | |
| Quant.: | 20,00 | Valor Unit.: | 429,9000 | Valor total: 8.598,00 |
| Item 79 - KYOCERA P5021CDN - CYAN TK 5222C- ORIGINAL - Marca KYOCERA | | | | |
| Quant.: | 20,00 | Valor Unit.: | 429,9000 | Valor total: 8.598,00 |
| Item 81 - KYOCERA FS 1110- ORIGINAL TK1102 - Marca KYOCERA | | | | |
| Quant.: | 30,00 | Valor Unit.: | 345,0000 | Valor total: 10.350,00 |
| Item 90 - BROTHER TN-419C CIANO COMPATÍVEL - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 20,00 | Valor Unit.: | 103,0000 | Valor total: 2.060,00 |
| Item 91 - BROTHER TN-419Y AMARELOCOMPATÍVEL - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 20,00 | Valor Unit.: | 103,0000 | Valor total: 2.060,00 |
| Item 92 - BROTHER TN-419BK PRETO COMPATÍVEL - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 20,00 | Valor Unit.: | 103,0000 | Valor total: 2.060,00 |
| Item 93 - BROTHER TN-419M MAGENTA COMPATÍVEL - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 20,00 | Valor Unit.: | 103,0000 | Valor total: 2.060,00 |
| Item 98 - BROTHER MFC8085DN COMPATÍVEL TN-650 - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 60,0000 | Valor total: 6.000,00 |
| Item 101 - BROTHER DCP-L5652DN COMPATÍVEL TN-3442/TN-850 - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 80,0000 | Valor total: 8.000,00 |
| Item 102 - CILINDRO BROTHER MFC-8085DN COMPATÍVEL DR-620 - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 88,0000 | Valor total: 10.560,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 141/2019

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|----------|------------------------|
| Item 103 - CILINDRO BROTHER DCP-8157DN COMPATÍVEL DR-3302 - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 89,9000 | Valor total: 10.788,00 |
| Item 104 - CILINDRO BROTHER DCP-L5652DN COMPATÍVEL DR-3440 - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 89,9000 | Valor total: 10.788,00 |
| Item 105 - CILINDRO BROTHER MFC-8952DW COMPATÍVEL DR-720 - Marca MASTER PRINT | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 89,9000 | Valor total: 10.788,00 |
| Item 109 - BROTHER DCP-L5652DN ORIGINAL TN-3442 - Marca BROTHER | | | | |
| Quant.: | 100,00 | Valor Unit.: | 259,0000 | Valor total: 25.900,00 |
| Item 111 - CILINDRO BROTHER DCP-8157DN ORIGINAL DR-3302 - Marca BROTHER | | | | |
| Quant.: | 120,00 | Valor Unit.: | 319,0000 | Valor total: 38.280,00 |
| Item 113 - SAMSUNG ORIGINAL MLT-D116L - Marca BROTHER | | | | |
| Quant.: | 50,00 | Valor Unit.: | 289,0000 | Valor total: 14.450,00 |

VALOR TOTAL - JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS ME => 322.672,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS, CABEÇA DE IMPRESSÃO E CARTUCHOS), COM ENTREGAS PARCELADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONFORME ANEXO I., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 141/2019

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaí.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 78, PROCESSO Nº 188/2019).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivificará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaí.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2019.

| FICHA | CLASSIF.ECONÔMICA | FONTE DE RECURSO | APLICAÇÃO |
|-------|-------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 160 | ---- | 30 00 MATERIAL DE CONSUMO | 200 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO |
| 01 | Tesouro | | 01 Tesouro |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 141/2019

| | |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 260 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 01 Tesouro |
| 310 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 126 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 370 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 130 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 420 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 135 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 470 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 141 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 550 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 145 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 620 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 151 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 670 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 154 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 720 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 158 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 830 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 164 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 880 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 165 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |
| 970 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 174 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 102 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 196 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 107 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 203 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 111 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 204 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |
| 116 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 213 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 121 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO | 217 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 141/2019

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 223 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 309 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 224 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados | 317 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 230 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 318 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados |
| 235 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 319 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |
| 240 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 330 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 241 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados | 334 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 246 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 341 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 251 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 344 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 269 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 349 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |
| 270 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 02 Convênios Estaduais - Vinculados | 359 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 271 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados | 365 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 272 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados | 370 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 288 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 371 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |
| 289 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados | 377 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| 297 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 378 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 05 Convênios Federais - Vinculados |
| 302 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro | 395 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 01 Tesouro |
| | 601 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 141/2019

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 01 Tesouro | 415 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO |
| | 01 Tesouro |
| 407 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01 Tesouro | 420 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO |
| | 01 Tesouro |
| 410 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO | |
| 01 Tesouro | 423 ---- 30 00 MATERIAL DE CONSUMO |
| | 01 Tesouro |

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 78, PROCESSO Nº 188/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 141/2019

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

- a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);
- b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;
- c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 78/2019

Processo nº 188/2019

Ata de Registro de Preços nº 141/2019

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 11 de Novembro de 2019

THIAGO DOS SANTOS MICHELIN
CONTRATANTE

JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS
Representando a Empresa: JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS ME